



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Juscelino Barbosa, 1609 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas/MG

Tel. (35) 3698-1701/3698-1746

OFÍCIO Nº 011/2023

Alfenas, 19 de maio de 2023.

Exma. Sra. Presidente da CCLRF,

Vimos através desta, solicitar a este insigne órgão colegiado que verifique a possibilidade de promover um ajuste textual ao Projeto de Lei nº 20/2023, que “autoriza a cessão de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Alfenas para a Superintendência Regional de Saúde de Alfenas”, na forma de EMENDA ADITIVA através da qual seja incluído um dispositivo com a seguinte redação:

“Art.[...]. Ficam convalidados todos os atos referentes às cessões objeto desta lei já praticados pela Administração.”

Sem mais para o momento,


Rodolfo Gonçalves Chaib
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Ilma. Sra.

Kátia Geralda da Silva Goyatá

Vereadora na Câmara Municipal de Alfenas/MG.

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.